

PORTARIA Nº 0172/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2168/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/2/2023, referente aos autos do processo nº 080250-64.2021.8.14.0008, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0175/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1497/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 6/2/2023, referente aos autos do processo nº 0073352-58.2015.8.14.0047, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0176/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1596/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 24/1 a 24/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0177/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Maracanã;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16128/2022 e 1564/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Maracanã, no período de 5/12/2022 a 2/2/2023 e 6/2 a 6/4/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0178/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17377/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO e ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições

originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 16 a 31/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0179/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 6º cargos da promotoria de justiça de Marituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 170/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Marituba, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
4º	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 9 e 10/1/2023
6º	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dias 9 e 10/1/2023
	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	de 11 a 13/1/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0216/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2796, 3549 e 3797/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0800252-58.2021.8.14.0123, dia 16/3/2023;
II – processo nº 0800373-84.2022.8.14.0123, dia 23/3/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0217/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3489/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/3/2023, referente aos autos do processo nº 0073352-58.2015.8.14.0047, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de março de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0218/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3582/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/3/2023, referente aos autos do processo nº 0001581-07.2020.8.14.0027, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.